

DECRETO Nº 5.299, DE 24 DE ABRIL DE 2.009

**SUBSTITUI MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE
TURISMO DE CATANDUVA - COMTUR.**

AFONSO MACCHIONE NETO, Prefeito do Município de Catanduva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao contido no Ofício nº 104/09, de 17 de abril de 2.009, oriundo da Secretaria Municipal de Desenvolvimento, Emprego e Relação do Trabalho, processo protocolado sob nº 10.256/09, de 17 de abril de 2.009, **DECRETA**:

Art. 1º Ficam **SUBSTITUIDOS** os membros que especifica, nomeados através do Decreto nº 5.000, de 03 de agosto de 2.007, para comporem o **CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO DE CATANDUVA - COMTUR** mencionado no artigo anterior, conforme segue:

Na Representante da Associação Comercial e Empresarial de Catanduva - ACE

Titular: O Senhor Anésio Souza Sobrinho, pelo Senhor **GERMANO BRAGA BIANCHINI FILHO**
Suplente: O Senhor Kelder Oliveira Rodrigues, pelo Senhor **MÁRIO VICENTE BALDINI FLÓRIO**

Art. 2º Os novos membros ora nomeados passam a fazer parte integrante do referido Conselho e devem desempenhar suas respectivas funções até o final do mandato previsto para o dia 03 de agosto de 2.009.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PAÇO MUNICIPAL "JOSÉ ANTÔNIO BORELLI", AOS 24
DIAS DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE 2.009.**



AFONSO MACCHIONE NETO
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO NESTA SECRETARIA NA DATA SUPRA



JOSÉ MARIO PINTO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

JMP/fátima-1